

**Rectificação n.º 2001/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 225/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2005, rectificava-se que deve ser incluída na relação de admitidos a candidata Ana Maria Rocha Almeida e que onde se lê «Ana Catarina Santos Monteiro Gamboa» deve ler-se «Ana Carmina Santos Monteiro Gamboa» onde se lê «Ana Elisabete Barbosa Albuquerque» deve ler-se «Ana Elisabete Barbosa Albuquerque Paiva», onde se lê «Anabela Féria Lucas Couto» deve ler-se «Anabela Faria Lucas Couto», onde se lê «Carla Casimira Almeida» deve ler-se «Carla Casimira Almeida Carvalho», onde se lê «Carvalho Carla Cristina Barbosa Brandão» deve ler-se «Carla Cristina Barbosa Brandão», onde se lê «Carlos Alberto Figueiredo» deve ler-se «Carlos Alberto Figueiredo Ferreira Ribeiro», onde se lê «Isel Carmo Romano Ambrósio» deve ler-se «Isabel Carmo Romano Ambrósio», onde se lê «Joana Raquel Miranda Seabra Joana Rebelo Pinho» deve ler-se Joana Raquel Miranda Seabra e «Joana Rebelo Pinho», onde se lê «Joaquim Manuel Barbosa» deve ler-se «Joaquim Manuel Barbosa Nogueira», onde se lê «Manuel António Picamilho Balira» deve ler-se «Manuel António Picamilho Balixa», onde se lê «Mirza Alexandra Teixeira Gomes Rodrigues Alves» deve ler-se «Mirza Alexandra Teixeira Gomes Rodrigues Alves Moura», onde se lê «Moura Modesta Rosário Sanches Gonçalves» deve ler-se «Modesta Rosário Sanches Gonçalves», onde se lê «Paulo Alexandre Nivais Almeida» deve ler-se «Paulo Alexandre Novais Almeida» e onde se lê «Sara Isabel Botelho Brito» deve ler-se «Sara Isabel Pinto Botelho Brito».

25 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**Despacho conjunto n.º 1054/2005.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 11 389/2005, de 26 de Abril, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, do grupo de pessoal de informática, do Instituto Politécnico de Setúbal, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

22 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

**Programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, do grupo de pessoal de informática, do Instituto Politécnico de Setúbal.**

### Especialista de informática

- 1 — Arquitectura de infra-estruturas tecnológicas de informação.
- 2 — Auditoria e qualidade dos sistemas de informação.
- 3 — Administração de sistemas e de redes informáticas.
- 4 — Segurança da informação.
- 5 — *Design*, desenvolvimento e manutenção de *sites web*.
- 6 — Administração de sistemas de correio electrónico.
- 7 — Gestão de recursos e de infra-estruturas físicas instaladas.
- 8 — Sistemas de comunicação de dados.
- 9 — Administração e gestão de microinformática.
- 10 — Sistemas de gestão de base de dados e linguagens de programação associadas.
- 11 — Administração de sistemas operativos.
- 12 — A qualidade na produção de *software*.
- 13 — Administração de base de dados.
- 14 — Metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação.
- 15 — Planeamento e gestão de projectos informáticos.
- 16 — Aquisição e locação de bens e serviços de informática.

### Técnico de informática dos graus 1, 2 e 3

- 1 — Administração de sistemas operativos.
- 2 — Instalação e manutenção de *hardware* e *software*.

- 3 — Infra-estruturas de redes de comunicação.
  - 4 — Organização da informação.
  - 5 — Arquitectura, funcionamento e operação de computadores.
  - 6 — Configuração de postos de trabalho e apoio ao utilizador.
  - 7 — Segurança dos sistemas informáticos.
  - 8 — Segurança de informação.
  - 9 — Linguagens e metodologias de programação.
  - 10 — *Design* e desenvolvimento de *sites web*.
  - 11 — Administração e manutenção de sistemas de correio electrónico.
  - 12 — Redes de comunicação de dados e acesso à Internet.
  - 13 — Sistemas de gestão de bases de dados.
  - 14 — Operação de dados e exploração de sistemas de informação.
  - 15 — Desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas.
- A pormenorização e a delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 25 258/2005 (2.ª série).** — Os militares na situação de reserva podem prestar serviço efectivo nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, conjugado com o n.º 9 da Portaria n.º 1247/90, de 31 de Dezembro.

Através do despacho n.º 147/MDN/05, de 22 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República*, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, com o n.º 17 160/2005 (2.ª série), foram autorizados a prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa, durante o ano de 2005, 32 oficiais e 29 sargentos.

Porque três destes militares foram desligados do serviço efectivo ao longo do corrente ano, sendo necessário proceder-se à sua substituição, e porque, a título excepcional, há a necessidade de mais um militar, impõe-se alterar a relação de pessoal publicada pelo citado despacho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Estatuto da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 10/93, de 27 de Abril, determino que os militares constantes do mapa anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, sejam autorizados, a título excepcional, a prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa durante o ano de 2005, com efeitos a partir das datas indicadas.

24 de Novembro de 2005. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Manuel Lobo Antunes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

### ANEXO

**Relação de militares do Exército na situação de reserva autorizados a prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa durante o ano de 2005, com efeitos a partir das datas indicadas.**

Posto	NIM	Nome
SMOR	18552380	Gil de Oliveira Jesus (a).
SMOR	13604581	José Manuel Mourão Viegas (b).
SAJ	16440084	Manuel Francisco Teixeira Maia Dias (c).
1SAR	15409087	Amâncio José Casaca Montinhos (d).

(a) Desde 1 de Setembro de 2005. Ocupa a vaga deixada em aberto pelo SMOR 01163464, Carlos Manuel Pereira Faria.

(b) Desde 1 de Setembro de 2005.

(c) Desde 1 de Setembro de 2005. Ocupa a vaga deixada em aberto pelo SMOR 06448063, Isaac José da Silva Gonçalves.

(d) Desde 15 de Agosto de 2005. Ocupa a vaga deixada em aberto pelo 1SAR 02065379, Fernando Manuel da Silva Jesus.

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho n.º 25 259/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar,